



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 04 / 12

Data: 05 . 06 . 2.012

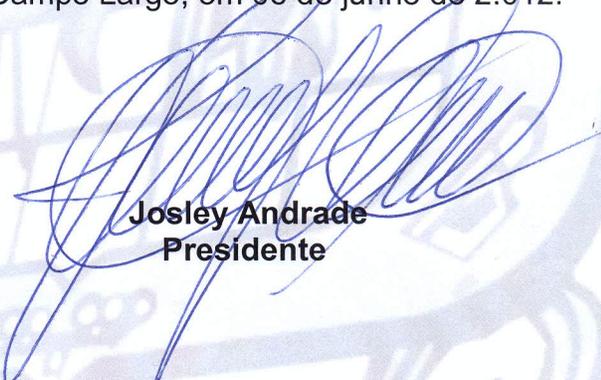
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar, nos mesmos termos já adotados pelo Poder Executivo Municipal (Decreto nº 110/2012), ponto facultativo no dia 08 de junho de 2.012, no âmbito do Poder Legislativo, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de junho de 2.012.



Josley Andrade
Presidente